



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria Municipal da Saúde g2r

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

Guaiá/SP, 12 de Abril de 2023.

Ilmo. Sr. Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal

Ofício nº 101 / 2023 - DMS/PMG

Assunto: Contrato de Aluguel – SOLICITAÇÃO

Deferido
13/04/23
[Handwritten signature]

O Diretor Municipal de Saúde, Senhor *Cervantes da Silva Garcia*, no uso de suas atribuições e com fulcro na legislação vigente, vem através deste **solicitar a realização de um novo Contrato de Aluguel do Imóvel onde se encontra instalada a Farmácia Municipal**, uma vez que o atual Contrato nº 113/2018 terá sua vigência (de 60 meses) encerrada em 01/07/2023 - vide subcláusula 8.1.

A presente Solicitação se justifica pois o imóvel em questão - sito à Avenida 31, nº 979, Jardim Paulista, Guaiá/SP – é o único prédio disponível, adaptado e estruturado para acolher as necessidades de atendimento da Farmácia Municipal, tendo em vista que apresenta área interna suficiente para instalações de mobiliários e equipamentos, com dimensões que garantem a guarda segura de medicamentos e insumos farmacológicos. Possui ainda localização estratégica próxima ao Centro da cidade e a vários Bairros como Paranoá, Novo Horizonte, CECAP, N. Sra. Aparecida, Miguel Fabiano, Jardim Eliza e Residencial Marina, facilitando assim o atendimento à boa parcela da população. Ademais, por conta do longo período que ele vem sendo utilizado para esta finalidade, toda a instalação de equipamentos e adequação do espaço físico já estão adaptados para o desenvolvimento dos serviços desta Unidade Administrativa, significando assim uma maior economia aos cofres públicos quando comparado a uma situação de alteração de endereço. Por todo o exposto, concluo que o referido imóvel é o único a atender às necessidades e finalidades precípua deste Órgão da Administração Pública.

Para fins de quantificação do **Valor de Aluguel**, e observado o disposto no 4º Termo Aditivo (de 23/08/2022) do Contrato de Locação ainda vigente, informo que vem sendo pago mensalmente o importe de **R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**

Segue em anexo a Declaração de interesse do proprietário do imóvel na continuidade de locação para a Prefeitura do Município de Guaiá/SP, concordando com o presente Ofício nos termos que aqui se expõe.

- **Endereço do Imóvel:** Avenida 31, nº 979, Jardim Paulista, Guaiá/SP;
- **Proprietário do Imóvel:** Fernando Esteves Pereira Marques - RG W449480, CPF 141.301.818-15 residente e domiciliado à Rua Vitalino Pereira dos Santos, nº 781, Nova Franca, Franca/SP, CEP 14.409-204;
- **Prazo da Vigência Contratual:** 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente e com possibilidade de reajuste anual pelo IGP-M;
- **Gestor Responsável pelo contrato:** Cervantes da Silva Garcia - RG 7.723.674, CPF 029.793.358-27;
- **Unidade Orçamentária relativa às despesas da Locação:** 010703 – Manutenção da Atenção Básica (Ficha 403 - Nota de Reserva Orçamentária em anexo) .

Sem mais, agradeço desde já a disposição e conto com vossa atenção e colaboração para tal.
Termos em que, P. Deferimento.

Prefeitura do Município de Guaiá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.



Cervantes da Silva Garcia
Diretor Municipal de Saúde

26/04/23 - 11:36 h

Carmineu